

31 de Dezembro de 2003

COFINA, S.G.P.S., S.A.
(SOCIEDADE ABERTA)

**Relatório do
Conselho de Administração**

Contas Individuais

Cofina, S.G.P.S., S.A.
(Sociedade Aberta)

Rua General Norton de Matos, 68
4050-424 Porto
Capital Social: 25.641.459 €

Senhores accionistas

Dando cumprimento ao disposto na Lei, vem o Conselho de Administração da Cofina, S.G.P.S., S.A. (Sociedade Aberta) apresentar o Relatório de Gestão relativo à sua actividade individual do exercício de 2003.

A Cofina, S.G.P.S., S.A. elaborou Contas Consolidadas, sobre as quais o Conselho de Administração emitiu um pormenorizado relatório que será objecto de publicação. Deste modo considera-se que o conteúdo da informação a produzir para as contas individuais é similar ao produzido para as contas consolidadas, reproduzindo-se no entanto algumas menções obrigatórias nos termos do Código das Sociedades Comerciais e do Código dos Valores Mobiliários.

DISPOSIÇÕES LEGAIS**Governo da Sociedade**

O desenvolvimento deste capítulo encontra-se efectuado no relatório de Gestão do Conselho de Administração sobre as contas consolidadas.

Acções próprias

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 66 do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que em 31 de Dezembro de 2003 a Cofina não detinha acções próprias, sendo o movimento ocorrido durante o exercício como segue:

	Número de acções	Montante (Euros)
31 de Dezembro de 2002	-	-
Aquisições	183.893	377.625
Alienações	(183.893)	(377.625)
31 de Dezembro de 2003	-	-

Estas acções foram movimentadas durante o ano, conforme autorização concedida pela Assembleia Geral de Accionistas ocorrida em 11 de Abril de 2003. As acções foram alienadas em bolsa, tendo sido gerada uma valia de 14.389 Euros.

Acções detidas pelos órgãos sociais da Cofina

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 447 do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que durante o exercício de 2003 os administradores da Sociedade não adquiriram nem venderam acções representativas do capital social da Cofina, S.G.P.S., S.A., sendo, em 31 de Dezembro de 2003, detentores das seguintes acções:

Paulo Jorge dos Santos Fernandes	1.225.989
João Manuel Matos Borges de Oliveira	1.145.000
Pedro Macedo Pinto de Mendonça	426.250
Domingos José Vieira de Matos	1.367.974
Carlos Manuel Matos Borges de Oliveira	1.145.000

Em 31 de Dezembro de 2003, o Fiscal Único e os membros da Mesa da Assembleia Geral, com excepção da primeira secretária – Ana Mendonça Rebelo Fernandes, não possuíam nenhuma acção representativa do capital social.

Participação no Capital da Sociedade

Nos termos e para os efeitos do disposto nos Artigos 16º e 20º do Código de Valores Mobiliários e no Artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que as sociedades e/ou pessoas singulares que têm uma participação social qualificada que ultrapasse os 2%, 10%, 20%, 33% e 50% dos direitos de voto, e de acordo com as notificações recebidas são como segue:

Superior a 2% dos direitos de voto	Acções detidas em 31.12.2003	% directa de direitos de voto
Paulo Jorge dos Santos Fernandes	1.225.989	2,39%
João Manuel Matos Borges de Oliveira	1.145.000	2,23%
Domingos José Vieira de Matos	1.367.974	2,67%
Carlos Manuel Matos Borges de Oliveira	1.145.000	2,23%

Superior a 5% dos direitos de voto	Acções detidas em 31.12.2003	% directa de direitos de voto
Banco BPI, S.A.	4.354.960	8,49%
Ana Rebelo Mendonça Fernandes	3.041.170	5,93%
CAIXAGEST, S.A.	2.950.880	5,75%



RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Superior a 20% dos direitos de voto	Acções detidas em 31.12.2003	% de direitos de voto
Cofihold, S.G.P.S., S.A.		
a) directamente	10.500.000	20,47%
b) indirectamente, através dos seus administradores		
Eng. Paulo Jorge dos Santos Fernandes		2,39%
Eng. João Manuel Matos Borges de Oliveira		2,23%
Dr. Domingos José Vieira de Matos		2,67%
Dr. Carlos Manuel Matos Borges de Oliveira		2,23%

A Cofina não foi notificada de qualquer transacção ocorrida durante o exercício nas participações detidas pela Portuguese Smaller Companies Fund, Banco BPI, S.A. ou pela Cofihold, S.G.P.S., S.A., não tendo igualmente recebido qualquer notificação de participações acima de 33% dos direitos de voto.

Adicionalmente, e apesar de a Cofina, SGPS, S.A. não ter sido notificada pela Portuguese Smaller Companies Fund de qualquer alteração nas acções por si detidas, estas já não fazem parte da informação enviada pelas instituições financeiras relativamente a distribuição de dividendos, pelo que esta participação foi retirada da listagem das participações qualificadas.

PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA A APLICAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO

O Conselho de Administração da Cofina, S.G.P.S., S.A. propõe à Assembleia Geral a seguinte distribuição dos Resultados líquidos do exercício, no montante de 2.302.365,76 Euros:

Reserva Legal	115.118,29
Reservas Livres	135.930,75
Distribuição de dividendos	<u>2.051.316,72</u>
	<u>2.302.365,76</u>



RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os membros do Conselho de Administração da Cofina, S.G.P.S., S.A. declaram assumir a responsabilidade pela presente informação e asseguram que os elementos nela inscritos são verídicos e que não existem omissões que sejam do seu conhecimento.

Nos termos do art. 21º do Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro informamos que não existem dívidas em mora perante o Estado, nomeadamente perante a Segurança Social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não queremos concluir sem expressar o nosso agradecimento, reconhecendo a dedicação e empenho dos Colaboradores do Grupo Cofina. Finalmente, gostaríamos de expressar a nossa gratidão pela colaboração prestada pelos restantes Órgãos Sociais, a qual é extensiva às Instituições Bancárias que connosco se relacionaram.

Porto, 10 de Março de 2004

O Conselho de Administração

Paulo Jorge dos Santos Fernandes – Presidente

João Manuel Matos Borges de Oliveira

Pedro Macedo Pinto de Mendonça

Domingos José Vieira de Matos

Carlos Manuel Matos Borges de Oliveira

COFINA , SGPS, S.A.

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002

(Montantes expressos em Euros)

Activo	Notas	2003		2002		
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido	
Imobilizado:						
Imobilizações incorpóreas:						
Despesas de instalação	8 e 10	461 818	461 818	-	-	
Despesas de investigação e de desenvolvimento	8 e 10	100 282	92 415	7 867	15 733	
		<u>562 100</u>	<u>554 233</u>	<u>7 867</u>	<u>15 733</u>	
Imobilizações corpóreas:						
Equipamento de transporte	10	23 044	23 044	-	-	
Equipamento administrativo	10	153 869	90 748	63 121	57 114	
Outras imobilizações corpóreas	10	98 004	67 890	30 114	36 934	
		<u>274 917</u>	<u>181 682</u>	<u>93 235</u>	<u>94 048</u>	
Investimentos financeiros:						
Partes de capital em empresas do grupo	10 e 16	117 006 327	-	117 006 327	73 880 426	
Partes de capital em empresas associadas	10 e 16	156 900	-	156 900	156 900	
Partes de capital em outras empresas	10 e 16	20 718 231	12 584 240	8 133 991	8 771 470	
Títulos e outras aplicações financeiras	10 e 16	72 267 102	3 088 236	69 178 866	12 918 866	
Outros empréstimos concedidos	10 e 16	3 226 635	3 226 635	-	-	
	34	<u>213 375 195</u>	<u>18 899 111</u>	<u>194 476 084</u>	<u>95 727 662</u>	
Circulante:						
Dívidas de terceiros - Curto prazo:						
Clientes, c/c		-	-	-	2 249 210	
Empresas do grupo	16	25 873 312	-	25 873 312	97 135 973	
Estado e outros entes públicos	49	1 398 301	-	1 398 301	75 278	
Outros devedores	52	7 082 157	-	7 082 157	7 781 887	
		<u>34 353 770</u>	<u>-</u>	<u>34 353 770</u>	<u>107 242 348</u>	
Títulos negociáveis						
Outros títulos negociáveis	17	<u>3 317 535</u>	<u>-</u>	<u>3 317 535</u>	<u>4 491 781</u>	
Depósitos bancários e caixa:						
Depósitos bancários		157 851		157 851	3 922 145	
Caixa		1 052		1 052	2	
		<u>158 903</u>		<u>158 903</u>	<u>3 922 147</u>	
Acréscimos e diferimentos:						
Acréscimos de proveitos	50	2 834 654		2 834 654	2 694 368	
Custos diferidos	50	2 061 103		2 061 103	20 036	
		<u>4 895 757</u>		<u>4 895 757</u>	<u>2 714 404</u>	
Total de amortizações			735 915			
Total de provisões			<u>18 899 111</u>			
Total do activo		<u>256 938 177</u>	<u>19 635 026</u>	<u>237 303 151</u>	<u>214 208 123</u>	

O Anexo faz parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2003.

COFINA , SGPS, S.A.

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002

(Montantes expressos em Euros)

Capital próprio e passivo	Notas	2003	2002
Capital próprio:			
Capital	35 e 36	25 641 459	25 000 000
Prémios de emissão de acções	40	15 874 835	14 276 576
Reservas:			
Reserva legal	40	4 024 087	3 806 765
Reservas livres	40	70 369 734	67 976 231
Resultado líquido do exercício		2 302 366	4 346 436
		<u>118 212 481</u>	<u>115 406 008</u>
Passivo:			
Provisões para riscos e encargos	34	-	<u>2 743 388</u>
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo:			
Dívidas a instituições de crédito	48	44 767 212	48 906 317
Outros credores	51	<u>2 000 000</u>	-
		<u>46 767 212</u>	<u>48 906 317</u>
Dívidas a terceiros - Curto prazo:			
Empréstimos por obrigações		-	14 963 937
Dívidas a instituições de crédito	48	15 567 248	15 099 421
Outros empréstimos obtidos	48	30 250 000	-
Empresas do grupo	16	7 101 372	-
Fornecedores, conta corrente		53 511	37 816
Fornecedores de imobilizado, conta corrente		-	2 948
Estado e outros entes públicos	49	12 142	8 990
Outros credores	51	<u>19 015 951</u>	<u>16 433 831</u>
		<u>72 000 224</u>	<u>46 546 943</u>
Acréscimos e diferimentos:			
Acréscimos de custos	50	323 234	605 467
Total do capital próprio e do passivo		<u>237 303 151</u>	<u>214 208 123</u>

O Anexo faz parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2003.

COFINA , SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS POR NATUREZAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002

(Montantes expressos em Euros)

Resultados operacionais:	(B) - (A)	(994 940)	1 005 743
Resultados financeiros:	(D-B) - (C-A)	669 094	(1 081 648)
Resultados correntes:	(D) - (C)	(325 846)	(75 905)
Resultados antes de impostos:	(F) - (E)	2 480 920	4 348 536
Resultado líquido do exercício:	(F) - (G)	2 302 366	4 346 436

O Anexo faz parte integrante da demonstração de resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2003.

COFINA, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS POR FUNÇÕES DOS EXERCÍCIOS

FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002

(Montantes expressos em Euros)

	31-12-2003	31-12-2002
Vendas e prestação de serviços	950 000	2 158 729
Custo das vendas e prestação de serviços	(1 606 567)	(952 681)
Resultados brutos	(656 567)	1 206 048
Outros proveitos e ganhos operacionais		-
Custos administrativos	(39 086)	(71 067)
Outros custos e perdas operacionais	(83 598)	(4 576)
Resultados operacionais	(779 251)	1 130 405
Rendimentos de participações de capital	1 800 000	3 162 597
Custo líquido de financiamento	(2 474 830)	(762 612)
Ganhos (perdas) em associadas	(1 062 050)	2 601 440
Ganhos (perdas) em outros investimentos	4 995 953	(1 768 578)
Resultados não usuais ou não frequentes	1 098	(14 716)
Resultados correntes	2 480 920	4 348 536
Impostos sobre resultados correntes	(178 554)	(2 100)
Resultados correntes após impostos	2 302 366	4 346 436
Impostos sobre os resultados extraordinários		-
Resultado líquido do exercício	2 302 366	4 346 436
Resultados por acções	<u>0,04</u>	<u>0,09</u>

O Anexo faz parte integrante da demonstração de resultados para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2003.

COFINA, SGPS, S.A.**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS****FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002**

(Montantes expressos em Euros)

	2003	2002
Actividades operacionais:		
Recebimentos de clientes	3 199 210	3 849 447
Pagamentos a fornecedores	(1 374 901)	(775 953)
Pagamentos ao pessoal	(208 296)	1 616 013
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional	(2 640 149)	(199 185)
Impostos sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas	450 999	(2 189 150)
Recebimentos relativos a rubricas extraordinárias	2 847	5 229
Pagamentos relativos a rubricas extraordinárias	(10 085)	(21 563)
<i>Fluxos gerados pelas actividades operacionais (1)</i>	<u>(580 375)</u>	<u>2 704 817</u>
Actividades de investimento:		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	8 662 215	96 507 500
Empréstimos concedidos	44 125 833	6 803 598
Juros e proveitos similares	4 559 059	245 203
Dividendos	1 800 000	59 147 107
<i>Pagamentos relativos a:</i>		
Investimentos financeiros	(67 964 873)	(1 102 515)
Imobilizações incorpóreas	-	(392)
Imobilizações corpóreas	(23 877)	(154 254)
Empréstimos concedidos	(3 470 035)	(97 515 991)
<i>Fluxos gerados pelas actividades de investimento (2)</i>	<u>(12 311 678)</u>	<u>7 945 746</u>
Actividades de financiamento:		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	32 406 721	-
Aumentos de capital e prémios de emissão	2 239 718	37 824
Alienação de acções próprias	390 018	35 038 457
<i>Pagamentos respeitantes a:</i>		
Juros e custos similares	(4 164 331)	(3 434 936)
Empréstimos obtidos	(22 532 276)	(8 662 734)
Aquisição de acções próprias	(377 629)	-
Dividendos distribuídos	(1 750 000)	(28 824 236)
<i>Fluxos gerados pelas actividades de financiamento (3)</i>	<u>6 214 221</u>	<u>(13 597 670)</u>
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	7 739 750	10 649 033
Variação de caixa e seus equivalentes: (1)+(2)+(3)	(6 677 832)	(2 909 283)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	<u>1 061 918</u>	<u>7 739 750</u>

O anexo faz parte integrante da demonstração do exercício findo em 31 de Dezembro de 2003.

COFINA , SGPS, S.A.

ANEXO À DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA DO

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003

(Montantes expressos em Euros)

1. AQUISIÇÃO / ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2003 as aquisições / alienações de investimentos financeiros foram as seguintes:

<u>Aquisições</u>	<u>Valor da transacção</u>	<u>Valor pago/cobrado</u>
F. Ramada - Participações, SGPS, S.A.	43.500.000	43.500.000
Lusomundo Media, SGPS, S.A.	24.007.494	20.007.494
Outros	4.457.379	4.457.379
	-----	-----
	71.964.873	67.964.873
	=====	=====

Alienações

Lusomundo Media, SGPS, S.A.	25.000.000	5.000.000
Outros	488.947	488.947
Transacções efectuadas em exercícios anteriores e recebidas em 2003	3.173.268	3.173.268
	-----	-----
	28.662.215	8.662.215
	=====	=====

2. DISCRIMINAÇÃO DOS COMPONENTES DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

A discriminação de caixa e seus equivalentes em 31 de Dezembro de 2003 e 2002 e a reconciliação entre o seu valor e o montante de disponibilidades constantes no balanço naquela data é como segue:

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Numerário	1.052	2
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	157.851	3.922.145
Títulos negociáveis	3.317.535	4.491.781
	-----	-----
Descobertos bancários	(2.414.520)	(674.178)
	-----	-----
Disponibilidades constantes no balanço	1.061.918	7.739.750
	=====	=====

NOTA INTRODUTÓRIA

A Cofina, S.G.P.S., S.A. ("Cofina" ou "Empresa") é uma sociedade anónima, com sede no Porto e que tem como actividade principal a gestão de participações sociais (Nota 16), sendo as suas acções cotadas na Euronext Lisboa.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade e aquelas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis à Empresa ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. DERROGAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS

Dado que a Empresa prepara e apresenta demonstrações financeiras consolidadas, as quais, na opinião da Administração, reflectem de forma mais adequada a situação financeira da Empresa e os resultados das suas operações, a Empresa mantém nas contas individuais os investimentos financeiros ao custo de aquisição, não aplicando assim o método de equivalência patrimonial, tal como preconizado pelo Plano Oficial de Contabilidade e directrizes contabilísticas.

3. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal.

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Imobilizações incorpóreas

As imobilizações incorpóreas, que compreendem essencialmente despesas com o aumento de capital, encontram-se registadas ao custo e são amortizadas pelo método das quotas constantes durante um período de três anos.

b) Imobilizações corpóreas

As imobilizações corpóreas encontram-se registadas ao custo de aquisição.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

	<u>Anos</u>
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	4 a 10
Outras imobilizações corpóreas	10

c) Investimentos financeiros

As partes de capital em empresas do Grupo, associadas e outras empresas, bem como os investimentos em títulos e outras aplicações financeiras são registadas ao custo de aquisição adicionado de eventuais despesas de compra, sendo constituídas provisões para reduzir o montante dos investimentos financeiros ao seu valor líquido de realização, que no caso de empresas cotadas é entendido como equivalente ao seu valor de mercado.

Os rendimentos resultantes de investimentos financeiros (dividendos recebidos) são registados na demonstração de resultados do exercício em que é decidida e anunciada a sua distribuição (Nota 45).

d) Especialização de exercícios

A Empresa regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual as receitas e despesas são reconhecidas à medida em que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos (Nota 50).

e) Impostos diferidos

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação.

O Conselho de Administração da Cofina decidiu adoptar a disposição transitória prevista no parágrafo 72.b) da Directriz Contabilística n.º 28 – “Impostos sobre o Rendimento” segundo a qual é permitido a Empresa não reconhecer durante um período que não pode exceder cinco anos, os activos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos relativos a situações aplicáveis à data da entrada em vigor da referida Directriz (1 de Janeiro de 2002). Enquanto existirem situações não relevadas que determinariam o reconhecimento de passivos por impostos diferidos a Empresa não procederá ao registo de activos por impostos diferidos.

A Empresa apresenta na Nota 6 do Anexo ao Balanço e à Demonstração dos resultados os impactos de tal medida.

f) Acções próprias

As acções próprias são registadas ao custo de aquisição, sendo as mais ou menos valias geradas com a sua alienação registadas na rubrica “Reservas livres”.

6. IMPOSTOS

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001) e, deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2000 a 2003 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. A Administração da Empresa entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

Nos termos do artigo 81º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

As obrigações fiscais de reinvestimento decorrentes de proveitos obtidos na alienação de participações financeiras foram cumpridas pelo Conselho de Administração através da aquisição de outras participações financeiras, nos termos da legislação em vigor.

A Sociedade encontra-se abrangida pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (sociedade dominante), sendo que cada uma das sociedades abrangidas por este regime regista o imposto sobre o rendimento nas suas contas individuais por contrapartida da rubrica “Empresas do grupo”. Nos casos em que as filiais contribuem com prejuízos é registado, nas contas individuais, o montante de imposto correspondente aos prejuízos que vierem a ser compensados pelos lucros das demais sociedades abrangidas por este regime.

Conforme referido na Nota 3.e) o Conselho de Administração da Cofina decidiu não proceder ao registo de impostos diferidos aplicando para o efeito a medida transitória prevista na Directriz Contabilística nº 28 – “Impostos sobre o Rendimento”.

Em 31 de Dezembro de 2003, o detalhe dos activos por impostos diferidos de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, e que não foram objecto de registo reportados a 1 de Janeiro de 2003, é como segue:

	Activos por impostos diferidos
Relativos a:	
Prejuízos fiscais reportáveis	4.332.750
Provisões não aceites para efeitos fiscais	6.476.093
	<hr/>
	10.808.843

Caso a empresa não tivesse adoptado a disposição transitória prevista na Directriz Contabilística nº 28 e procedesse ao registo dos activos e passivos por impostos diferidos relacionados com as diferenças temporárias acima referidas, o efeito da alteração de política contabilística , reportada a 1 de Janeiro de 2003 teria um impacto positivo no património de, aproximadamente, 10.800.000 Euros.

O movimento ocorrido nos activos por impostos diferidos no exercício findo em 31 de Dezembro de 2003, e os impactos que existiriam caso aqueles activos e passivos tivessem sido objecto de registo contabilístico, podem ser detalhados como segue:

	Activos por impostos diferidos
Saldo inicial	10.808.843
Efeito em resultados:	
Prejuízos fiscais reportáveis	(490.071)
Provisões não aceites para efeitos fiscais	1.246.732
	<hr/>
	756.661
Impacto da alteração da taxa de IRC:	
Prejuízos fiscais reportáveis	(640.447)
Provisões não aceites para efeitos fiscais	(1.287.137)
	<hr/>
	(1.927.584)
Saldo final	<hr/> 9.637.920

Nos termos da legislação fiscal em vigor para o exercício de 2004 a taxa de imposto sobre rendimento incluindo derrama baixou de 33% para 27,5% o que implica o ajustamento do montante dos activos por impostos diferidos evidenciado no quadro acima.

Nos termos da legislação em vigor os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de seis anos após a sua ocorrência e susceptíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período. Em 31 de Dezembro de 2003, os prejuízos fiscais reportáveis segundo as declarações entregues e outra informação da Empresa ascendem a, aproximadamente, 11.650.000 Euros, cujo detalhe e correspondente ano limite de utilização, é como segue:

	Montante	Ano limite de utilização
Gerados em 1999	88.759	2005
Gerados em 2000	2.837.829	2006
Gerados em 2001	8.717.893	2007
	<hr/>	
	11.644.481	

Em 1 de Janeiro de 2002 e em 31 de Dezembro de 2003, a Empresa não tinha situações geradoras de passivos por impostos diferidos.

7. NÚMERO MÉDIO DE PESSOAL

Em 31 de Dezembro de 2003 e 2002 a empresa tinha ao seu serviço 7 e 5 pessoas, respectivamente.

8. DESPESAS DE INSTALAÇÃO E DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Em 31 de Dezembro de 2003, estas rubricas tinham a seguinte composição:

Despesas de instalação:

Despesas incorridas com aumentos de capital	343.427
Outras	118.391

	461.818
Amortizações acumuladas	(461.818)

Despesas de investigação e desenvolvimento:

Desenvolvimento do site	23.601
Outras totalmente amortizadas	76.681

	100.282
Amortizações acumuladas	(92.415)

	7.867
	=====

10. MOVIMENTO DO ACTIVO IMOBILIZADO

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2003, o movimento ocorrido no valor das imobilizações incorpóreas, imobilizações corpóreas e investimentos financeiros, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e provisões, foi o seguinte:

Rubricas	Activo bruto				Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Alienações	Transferências	
Imobilizações incorpóreas:					
Despesas de instalação	461.818	-	-	-	461.818
Despesas de investigação e desenvolvimento	100.282	-	-	-	100.282
	562.100	-	-	-	562.100
Imobilizações corpóreas:					
Equipamento de transporte	32.522	-	(9.478)	-	23.044
Equipamento administrativo	125.650	28.219	-	-	153.869
Outras imobilizações corpóreas	95.816	2.188	-	-	98.004
	253.988	30.407	(9.478)	-	274.917
Investimentos financeiros (Nota 16) :					
Partes de capital em empresas do grupo	73.880.426	43.500.000	(374.099)	-	117.006.327
Partes de capital em empresas associadas	156.900	-	-	-	156.900
Partes de capital em outras empresas	20.629.237	314.967	(225.973)	-	20.718.231
Títulos e outras aplicações financeiras	13.624.691	58.642.411	-	-	72.267.102
Outros empréstimos concedidos	3.226.635	-	-	-	3.226.635
	111.517.889	102.457.378	(600.072)	-	213.375.195

Rubricas	Amortizações acumuladas e provisões				Saldo Final
	Saldo inicial	Reforços	Alienações		
Imobilizações incorpóreas:					
Despesas de instalação	461.818	-	-	-	461.818
Despesas de investigação e desenvolvimento	84.549	7.866	-	-	92.415
	546.367	7.866	-	-	554.233
Imobilizações corpóreas:					
Equipamento de transporte	32.522	-	(9.478)	-	23.044
Equipamento administrativo	68.536	22.212	-	-	90.748
Outras imobilizações corpóreas	58.882	9.008	-	-	67.890
	159.940	31.220	(9.478)	-	181.682
Investimentos financeiros (Nota 34):					
Partes de capital em outras empresas	11.857.767	952.446	(225.973)	-	12.584.240
Títulos e outras aplicações financeiras	705.825	2.382.411	-	-	3.088.236
Outros empréstimos concedidos	3.226.635	-	-	-	3.226.635
	15.790.227	3.334.857	(225.973)	-	18.899.111

O aumento verificado na rubrica "Partes de capital em empresas do grupo" corresponde à subscrição do aumento de capital efectuado pela F. Ramada - Participações, SGPS, S.A. em 24 de Janeiro de 2003, passando assim a Cofina a deter 99,9% do capital desta sociedade.

O aumento verificado na rubrica "Títulos e outras aplicações financeiras" corresponde fundamentalmente a prestações acessórias efectuadas pela Empresa à participada F. Ramada - Participações, SGPS, S.A. no montante de 54.500.000 Euros.

Durante o mês de Janeiro de 2003, a Cofina alienou no mercado fora de bolsa ao Banco de Investimento Global, S.A. um lote de 2.200.000 acções escriturais de valor nominal de 1 Euro cada, correspondentes a 10,17% do capital social da Celulose de Caima SGPS, S.A., pelo valor unitário de 3,8 Euros por acção. No contrato de compra e venda das acções da Celulose do Caima SGPS, S.A. está configurada a possibilidade de resolução do mesmo em função de determinadas cláusulas, designadamente nos casos de perda, por parte da empresa participada, da qualidade de sociedade aberta ou de lançamento, sobre as suas acções, de Oferta Pública de Aquisição ou de Oferta Pública de Troca, pelo que a respectiva participação se enquadraria na alínea e) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários. Deste modo, a Cofina mantém registada nas suas demonstrações financeiras a totalidade do investimento financeiro sobre a Celulose do Caima SGPS, S.A., tendo registado na rubrica "Outros empréstimos obtidos" o montante de 4.000.000 Euros já recebido relativo a esta operação (Nota 48).

A redução verificada na rubrica "Partes de capital em outras empresas" corresponde ao abate da participação numa empresa que foi liquidada durante o exercício e cujo investimento financeiro se encontrava totalmente provisionado.

16. EMPRESAS DO GRUPO, ASSOCIADAS E PARTICIPADAS

Em 31 de Dezembro de 2003, a composição dos investimentos financeiros em empresas do Grupo, associadas e em outras empresas, bem como informação financeira obtida das demonstrações financeiras naquela data das principais participações, eram como segue:

a) Partes de capital em empresas do grupo

Nome	%	Montante	Activo	Total do capital próprio	Proveitos Totais	Resultado Líquido
Celulose do Caima SGPS, S. A. (a)	85,43%	43.347.934	118.467.438	82.616.172	53.181.058	9.686.467
F. Ramada - Aços e Indústrias, S. A.	100,00%	30.060.893	68.558.725	24.795.273	76.297.257	3.321.175
F. Ramada - Participações, SGPS, S. A.	99,89%	43.500.000	99.490.085	96.304.445	202.548	(914.046)
Outras participações		97.500				
		<u>117.006.327</u>				

- (a) Inclui a participação de 10,17% alienada ao Banco de Investimento Global, S.A. sobre a qual pendem algumas cláusulas resolutivas (Nota 10).

b) Partes de capital em empresas associadas

Em 31 de Dezembro de 2003, esta rubrica inclui participações em empresas não cotadas.

c) Partes de capital em outras empresas

Em 31 de Dezembro de 2003, esta rubrica inclui o valor da participação de 19,8% na VAA – Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A. no montante de 20.205.040 Euros para a qual a Cofina constituiu, durante o exercício e em exercícios anteriores, provisões no montante de 12.086.240 Euros, tendo em conta o valor da cotação das acções desta participada na Euronext Lisboa.

d) Títulos e outras aplicações financeiras

Em 31 de Dezembro de 2003, esta rubrica inclui o montante de 12.918.866 Euros relativos a prestações suplementares concedidas a uma empresa do Grupo e 54.500.000 Euros relativos a prestações acessórias concedidas à F.Ramada - Participações, SGPS, S.A..

e) Outros empréstimos concedidos

Em 31 de Dezembro de 2003, esta rubrica é constituída por um montante concedido a uma participada a título de suprimentos.

Adicionalmente, de acordo com o princípio contabilístico da prudência, foram constituídas em exercícios anteriores provisões para riscos e encargos para fazer face a perdas no valor de realização deste empréstimo (Nota 34).

Adicionalmente, a Cofina preparou demonstrações financeiras consolidadas das quais se apresenta um resumo dos principais dados financeiros:

	<u>Dezembro de 2003</u>	<u>Dezembro de 2002</u>
Total do activo líquido consolidado	371.923.075	330.570.990
Total do capital próprio consolidado	77.696.596	67.454.468
Total dos interesses minoritários	12.190.121	10.756.119
Lucro consolidado do exercício	9.831.016	8.545.686

Do montante registado na rubrica do activo “Empresas do Grupo” cerca de 20.000.000 Euros referem-se a uma conta a receber resultante da alienação de acções da Lusomundo Media SGPS, S.A. a uma empresa do grupo. O saldo remanescente refere-se, essencialmente, à estimativa de imposto das empresas incluídas no Regime Especial de Tributação de Grupos e Sociedades (“RETGS”) (Nota 6).

O montante registado na rubrica do passivo “Empresas do grupo” corresponde saldos a pagar a empresas do grupo no âmbito do RETGS (Nota 6).

17. TÍTULOS NEGOCIÁVEIS

Em 31 de Dezembro de 2003, esta rubrica era constituída por uma participação de 2,55% na Gescartão SGPS, S.A.

22. GARANTIAS PRESTADAS

Em 31 de Dezembro de 2003, a Cofina tinha constituído garantias cujo detalhe é como segue:

- a) caução por depósito de 2.048.304 acções da VAA - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A., a favor do Banco BPI, S.A. como garantia de um empréstimo no montante de 3.491.585 Euros;
- b) penhor de 3.846.937 acções da VAA - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. para garantia de um empréstimo de 29.927.874 Euros junto do Banco BPI, S.A.;
- c) penhor de 13.194.531 acções da Celulose do Caima, SGPS, S.A. para garantia de um crédito de mútuo no montante máximo de 29.184.687 Euros obtido junto da Caixa Geral de Depósitos, S.A. e da Caixa – Banco de Investimento, S.A.;
- d) penhor de 1.230.268 acções da Celulose do Caima, SGPS, S.A. como garantia de um empréstimo no montante de 3.740.984 Euros, contraído junto do Banco BPI, S.A.;
- e) garantia bancária no montante de 4.000.000 Euros para garantia da conta a pagar à Independent News & Media (UK), Ltd resultante da aquisição, durante o exercício de 2003, de uma participação na Lusomundo Media, SGPS, S.A.
- f) penhor de 1.706.920 acções da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. e de 200.000 acções da F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A. para garantia de um programa de papel comercial junto do Banco BPI no montante de 3.750.000 Euros.

Adicionalmente, a Cofina tinha constituídas garantias bancárias no montante de 16.250.000 Euros para garantia dos programas de papel comercial existentes.

34. MOVIMENTO OCORRIDO NAS PROVISÕES

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2003 verificaram-se os seguintes movimentos nas rubricas de provisões:

	Saldo Inicial	Aumentos (Nota 45)	Reduções (Nota 46)	Saldo final
Provisões para riscos e encargos	2.743.388	-	(2.743.388)	-
Provisões para investimentos financeiros	15.790.227	3.334.857	(225.973)	18.899.111
	18.533.615	3.334.857	(2.969.361)	18.899.111

Em 31 de Dezembro de 2003, a Empresa reverteu o saldo da rubrica "Provisões para riscos e encargos" na medida em que as condições que deram origem à sua criação deixaram de se verificar.

35. MOVIMENTO OCORRIDO NO CAPITAL

Em sequência do exercício dos respectivos warrants, cujo prazo decorreu entre 1 e 31 de Julho de 2003, a Cofina procedeu, em 21 de Agosto de 2003, ao aumento do seu capital social por escritura pública, em 641.459 Euros, sendo este aumento representado por 1.282.918 novas acções de 50 cêntimos. Deste modo, o capital da Cofina passou a partir dessa data a estar representado por 51.282.918 acções de valor nominal de 50 cêntimos cada (Nota 40).

36. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Em 31 de Dezembro de 2003, o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, era composto por 51.282.918 acções com o valor nominal de 50 cêntimos de Euro cada.

37. IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COLECTIVAS COM MAIS DE 20% DO CAPITAL

As seguintes pessoas colectivas detêm mais de 20% do capital subscrito em 31 de Dezembro de 2003:

- Cofihold, SGPS, S.A.

40. VARIAÇÃO NAS RUBRICAS DE CAPITAL PRÓPRIO

O movimento ocorrido nas rubricas de capital próprio durante o primeiro semestre de 2003 foi como segue:

	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Transferências	Saldo final
Capital	25.000.000	641.459	-	-	25.641.459
Acções próprias – valor nominal	-	91.947	(91.947)	-	-
Acções próprias – prémios e descontos	-	285.678	(285.678)	-	-
Prémios de emissão de acções	14.276.576	1.598.259	-	-	15.874.835
Reservas:					
Reserva legal	3.806.765	-	-	217.322	4.024.087
Reservas livres	67.976.231	14.389	-	2.379.114	70.369.734

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinada ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

De acordo com o deliberado na Assembleia Geral datada de 11 de Abril de 2003, o Conselho de Administração da Cofina pode, durante um período de 18 meses a contar da data da Assembleia Geral, adquirir ou alienar acções próprias na Bolsa de Valores dentro dos limites legais e de acordo com outras condições relacionadas com: (i) o número máximo de acções a adquirir; (ii) os preços mínimo e máximo de aquisição; (iii) os preços mínimos de alienação. Adicionalmente, foi deliberado que o resultado líquido do exercício de 2002 fosse distribuído como segue:

Reserva legal	217.322
Reservas livres	2.379.114
Dividendos	1.750.000

	4.346.436
	=====

A partir de 7 de Agosto de 2003, passaram a estar em pagamento os juros e reembolso final das Obrigações COFINA, S.G.P.S. / 98 (Nota 48). Em sequência do exercício dos respectivos warrants, cujo prazo decorreu entre 1 e 31 de Julho de 2003, a Cofina procedeu, em 21 de Agosto de 2003, ao aumento do seu capital social (Nota 35).

O aumento verificado na rubrica "Prémios de Emissão" corresponde ao prémio pago na subscrição do aumento de capital resultante do exercício dos warrants.

O aumento verificado na rubrica "Reservas Livres" corresponde à mais valia obtida na alienação de acções próprias ocorrida durante o exercício.

44. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR ACTIVIDADE E MERCADOS GEOGRÁFICOS

As prestações de serviços referem-se a assessoria de gestão a empresas participadas, com sede em Portugal (Nota 16).

45. DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2003 e 2002 têm a seguinte composição:

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Custos e perdas:		
Juros suportados	2.647.581	3.258.664
Provisões para investimentos financeiros (Nota 34)	3.334.857	3.658.837
Diferenças de câmbio desfavoráveis	2.285	6
Perdas na alienação de alienação de títulos	-	58.127
Outros custos e perdas financeiros	956.502	84.302
	-----	-----
	6.941.225	7.059.936
Resultados financeiros	669.094	(1.081.648)
	-----	-----
	7.610.319	5.978.288
	=====	=====
Proveitos e ganhos:		
Juros obtidos	1.400.300	2.704.824
Ganhos de participações de capital	1.800.000	3.162.597
Diferenças de câmbio favoráveis	1.010	1.621
Descontos de pronto pagamento obtidos	6	194
Ganhos na alienação de aplicações financeiras	3.875.725	109.052
Outros proveitos e ganhos financeiros	533.278	-
	-----	-----
	7.610.319	5.978.288
	=====	=====

A rubrica "Ganhos de participações de capital" refere-se a dividendos recebidos da empresa participada F. Ramada – Aços e Indústrias, S.A. durante o exercício de 2003.

A rubrica "Ganhos na alienação de aplicações financeiras" refere-se a (i) mais valia obtida na alienação dos títulos negociáveis que a Empresa detinha da TVI – Televisão Independente, S.A. no montante de 2.883.219 Euros e, (ii) mais valia obtida na alienação dos títulos negociáveis que a Empresa detinha da Lusomundo Media, SGPS, S.A. no montante de 992.506 Euros (Nota 16).

A rubrica "Outros custos e perdas financeiros" inclui custos suportados com a emissão de papel comercial durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2003.

46. DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

Os resultados extraordinários para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2003 e 2002 têm a seguinte composição:

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
<u>Custos e perdas:</u>		
Perdas em imobilizações	137.026	1.002.559
Donativos	475	12.960
Correcções relativas a exercícios anteriores	-	6.555
Multas e penalidades	-	29
Outros custos e perdas extraordinários	55.363	2.018
	-----	-----
	192.864	1.024.121
Resultados extraordinários	2.806.766	4.424.441
	-----	-----
	2.999.630	5.448.562
	=====	=====
<u>Proveitos e ganhos:</u>		
Ganhos em imobilizações	27.422	3.687.868
Reduções de Provisões (Nota 34)	2.969.361	1.755.463
Correcções relativas em exercícios anteriores	2.535	1.850
Outros proveitos e ganhos extraordinários	312	3.381
	-----	-----
	2.999.630	5.448.562
	=====	=====

48. DÍVIDAS A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E OUTROS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Em 31 de Dezembro de 2003, o detalhe dos empréstimos obtidos de instituições de crédito era o seguinte:

	<u>Curto prazo</u>	<u>Médio e longo prazo</u>
<u>Empréstimos bancários:</u>		
Empréstimos	13.152.728	44.767.212
Descobertos bancários	2.414.520	-
	-----	-----
	15.567.248	44.767.212
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2003, os empréstimos bancários venciam juros a taxas de mercado, e os montante classificados a médio e longo prazo tinham o seguinte plano de reembolso previsto:

2005	16.545.134
2006	10.265.354
2007 e seguintes	17.956.724

	44.767.212
	=====

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2003, foi reembolsado o empréstimo obrigacionista emitido pela Cofina em 1998, no montante de 14.963.937 Euros.

COFINA, SGPS, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003

(Montantes expressos em Euros)

A rubrica "Outros empréstimos obtidos" pode ser detalhada como segue:

Papel Comercial	26.250.000
Banco de Investimento Global (Nota 10)	4.000.000

	30.250.000
	=====

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2003, a Cofina subscreveu um programa de emissões de papel comercial junto de duas instituições bancárias num montante máximo de 25.000.000 Euros. Em 31 de Dezembro de 2003, esta linha de papel comercial encontrava-se a ser utilizada no montante de 22.500.000 Euros incluídos na rubrica "Outros empréstimos obtidos". No âmbito deste contrato, o reembolso do empréstimo poderá vir a ser exigido caso a Cofina venha a deter uma participação directa ou indirecta inferior a determinadas percentagens do capital social e dos direitos de voto das suas participadas F. Ramada – Aços e Indústrias, S.A., Investec, SGPS, S.A., Presselivre, S.A., Edisport, S.A., S.A., Caima – Indústria de Celulose, S.A e VASP – Sociedade de Transportes e Distribuição, Lda., bem como no caso de não serem cumpridos determinados rácios financeiros evidenciados pelas demonstrações financeiras consolidadas anuais do Grupo Cofina.

49. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2003, os saldos com estas entidades tinham a seguinte composição:

Saldos devedores:

Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas	1.385.945
Imposto sobre o Valor Acrescentado	6.748
Imposto sucessório	5.608

	1.398.301
	=====

Saldos credores:

Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas	3.000
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares- Retenções na fonte	2.886
Contribuições para a Segurança Social	6.256

	12.142
	=====

O saldo devedor da rubrica "Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas" refere-se, essencialmente, a pagamentos por conta efectuados pelo grupo de empresas, encabeçado pela Cofina, sujeito ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades ("RETGS").

50. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2003, os saldos destas rubricas tinham a seguinte composição:

Acréscimos de proveitos:

Juros a receber (Nota 45)	2.834.654
	=====

Custos diferidos:

Publicidade paga antecipadamente	1.954.108
Outros	106.995

	2.061.103
	=====

Acréscimos de custos:

Juros a liquidar	200.086
Remunerações a liquidar	28.726
Outros	94.422

	323.234
	=====

COFINA, SGPS, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003

(Montantes expressos em Euros)

A rubrica "Publicidade paga antecipadamente" corresponde a parte da contrapartida da operação de venda da participação financeira na TVI – Televisão Independente, S. A. (Nota 45), através da qual o grupo Media Capital cedeu publicidade ao grupo Cofina nos órgãos de comunicação social por si detidos a ser utilizada em exercícios futuros.

51. OUTROS CREDORES

Em 31 de Dezembro de 2003, a rubrica do passivo "Outros credores" podia ser detalhada como segue:

Médio e Longo Prazo:

Independent News & Media (UK) Ltd	2.000.000
=====	

Curto Prazo:

BPI Ventures, S.G.P.S, S.A.	16.210.932
Independent News & Media (UK) Ltd	2.000.000
Outros	805.019

	19.015.951
=====	

O montante devido à BPI Ventures, S.G.P.S., S.A. refere-se à aquisição de uma participação adicional de 20 % no capital da empresa do grupo IMC – Investimentos, Média e Conteúdos, SGPS, S.A. durante o segundo semestre de 2001, o qual será liquidado até Agosto de 2004.

O montante devido à Independent News & Media (UK) Ltd refere-se ao montante ainda em dívida relativo à aquisição de acções da Lusomundo Media, SGPS, S.A., entretanto alienadas a uma empresa do grupo (Notas 10, 16 e 45), o qual será liquidado em duas prestações de 2.000.000 Euros cada, vencendo-se a primeira em 2004 e a segunda em 2005.

52. OUTROS DEVEDORES

Em 31 de Dezembro de 2003, a rubrica do activo "Outros devedores" podia ser detalhada como segue:

VAA – Vista Alegre Atlantis, S.A.	4.872.048
Media Capital SGPS, S.A.	450.000
Outros	1.760.109

	7.082.157
=====	

O saldo com a VAA – Vista Alegre Atlantis corresponde a um valor a receber pela alienação de acções da Atlantis – Cristais de Alcobaça, S.A. durante o exercício de 2001. Este montante vence a juros à taxa de mercado.

O saldo com a Media Capital, SGPS S.A. corresponde ao valor a receber pela alienação de acções da TVI – Televisão Independente, S.A. durante o primeiro semestre de 2003 (Nota 45).

MAGALHÃES, NEVES & ASSOCIADOS, SROC S.A.

Inscrição na OROC nº 95
Registo na CMVM nº 223
NIPC 502 558 610
Capital Social 50.000 euros
Matriculada na CRC de Lisboa sob o nº 12.179

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

CONTAS INDIVIDUAIS

Aos Accionistas da Cofina, S.G.P.S., S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi conferido, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da Cofina, S.G.P.S., S.A. (“Empresa”), relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2003, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa.

Acompanhámos a evolução da actividade e os negócios da Empresa, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Empresa todas as informações e esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 31 de Dezembro de 2003, as Demonstrações de resultados por naturezas e por funções e a Demonstração de fluxos de caixa para o exercício findo nesta data e os correspondentes anexos, e emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, a qual contém no seu parágrafo 5 uma reserva e no seu parágrafo 7 uma ênfase. Adicionalmente, procedemos a uma revisão do Relatório de Gestão do exercício de 2003 preparado pelo Conselho de Administração da Empresa e da proposta nele incluída.

Face ao exposto, somos de opinião que, excepto para os efeitos do assunto descrito no parágrafo 5, e apesar do exposto no parágrafo 7 da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovadas em Assembleia Geral de Accionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Empresa o nosso apreço pela colaboração que nos prestaram.

Porto, 10 de Março de 2004

MAGALHÃES, NEVES & ASSOCIADOS, SROC S.A.
Representada por Jorge Manuel Araújo de Beja Neves

MAGALHÃES, NEVES & ASSOCIADOS, SROC S.A.

Inscrição na OROC nº 95
Registo na CMVM nº 223
NIPC 502 558 610
Capital Social 50.000 euros
Matriculada na CRC de Lisboa sob o nº 12.179

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA CONTAS INDIVIDUAIS

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2003 da Cofina, S.G.P.S., S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2003, que evidencia um total de 237.303.151 Euros e capitais próprios de 118.212.481 Euros, incluindo um resultado líquido de 2.302.366 Euros, as Demonstrações dos resultados por naturezas e por funções e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa: (i) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e appropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente: a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras, e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reserva

5. As demonstrações financeiras anexas referem-se à Empresa em termos individuais e foram preparadas para aprovação na Assembleia Geral de Accionistas e para publicação nos termos da legislação comercial, tendo ainda sido preparadas demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com os requisitos legais. Os investimentos financeiros nas empresas participadas estão registados ao custo de aquisição, pelo que as demonstrações financeiras individuais anexas não reflectem o efeito ao nível dos resultados e capitais próprios que resultaria caso o método da equivalência patrimonial tivesse sido utilizado, apresentando na Nota 16 informação financeira relacionada com as suas empresas participadas, bem como um resumo das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2003 e 2002, que evidenciam, relativamente àquelas datas, um total de balanço consolidado de 371.923.075 Euros e 330.570.990 Euros e capitais próprios consolidados de 77.696.596 Euros e 67.454.468 Euros, incluindo resultados líquidos consolidados de 9.831.016 Euros e 8.545.686 Euros, respectivamente.

Opinião

6. Em nossa opinião, excepto para os efeitos do assunto descrito no parágrafo 5 acima, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes a posição financeira da Cofina, S.G.P.S, S.A. em 31 de Dezembro de 2003, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e a informação financeira nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Ênfase

7. Conforme referido na Nota 6 do Anexo ao Balanço e à Demonstração dos resultados, a Empresa optou por aplicar a medida transitória prevista na Directriz Contabilística nº 28 não tendo registado os activos e passivos por impostos diferidos relativos a situações anteriores a 1 de Janeiro de 2002. Os efeitos nas demonstrações financeiras anexas, caso a Empresa não tivesse adoptado esta medida transitória, encontram-se evidenciados na Nota 6 do Anexo ao Balanço e à Demonstração dos resultados.

Porto, 10 de Março de 2004

MAGALHÃES, NEVES & ASSOCIADOS, SROC S.A.
Representada por Jorge Manuel Araújo de Beja Neves